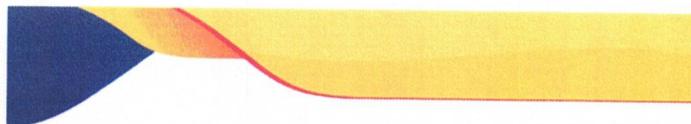


ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, sob a Presidência de Janedir Lopes Morata, com a presença dos demais membros eleitos: Primeira Secretária Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Segundo Secretário Wite Franco Villela, Primeiro Suplente Valdir Nunes Ferreira, Segundo Suplente Paschoal Rosseti Neto e Terceiro Suplente Frederico Augusto Pereira, com a presença e acompanhamento do advogado da Comissão, doutor Juan Vitor Balduino Nogueira, advogado, inscrito junto à OAB/DF sob o número 59.392, do representante da Chapa “100% SERVIDORES – PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER”, Senhor Cledo de Oliveira Vieira, acompanhado pelo o advogado da Chapa doutor Marcelo Nunes de Oliveira, OAB-DF 26.848; e do representante da Chapa “SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!”, Senhor Fernando Assis de Freitas, acompanhado do advogado da Chapa, doutor Jonatas Moreth Mariano, inscrito junto à OAB/DF sob o número 29.446. Presente também a Doutora Thailine Maiara Lustosa da Cruz, inscrita junto à OAB/DF sob o número 34.206. **Declara** a Comissão Eleitoral para os fins previstos no parágrafo primeiro, do Artigo sessenta e sete, do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS-DF, que ontem, dia três de março de dois mil e vinte e quatro, foi encerrado o prazo de impugnação de candidatos das chapas para a eleição dos cargos da Diretoria Colegiada e para Membros do Conselho Fiscal do SINDJUS/DF, triênio 2024/2027, tendo sido protocolada **01 (uma)** impugnação de autoria do senhor **CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, CPF nº 310.195.361-87, recebida no dia 02/03/2024 às 17h00minutos contra os candidatos da Chapa 20, **FILIFE TEIXEIRA, JAMIL JANUÁRIO E JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS**, com fulcro no artigo vinte e cinco do Estatuto Social. Foi protocolada **01 (uma)** impugnação de autoria do senhor **JULIO**



HORTA BARBOSA DA SILVA, CPF 373.166.801-72, recebida no dia 02/03/2024, às 16H00 minutos contra os candidatos a membro do Conselho Fiscal **LUCIO CARLOS VIEIRA LIMA FELIX** e **RAUL LOUREIRO LOPES NETO**", com base no *caput* do artigo cinquenta e quatro do Estatuto Social, totalizando a protocolização de **02 (DOIS)** requerimentos de impugnação e **05 (CINCO)** impugnações, que serão examinadas após o devido processo legal. Para que produzam os efeitos necessários exigidos pelo Estatuto Social, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 67 do Estatuto, o representante da chapa "SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!" e os candidatos a membro do Conselho Fiscal serão intimados das impugnações apresentadas. A seguir, a Presidente da Comissão informou que houve alteração da listagem no que se refere as urnas eletrônicas, sendo entregue nesta oportunidade a listagem devidamente corrigida. Foi perguntado se haveria algum destaque. Foi esclarecido que serão colocadas urnas de lona na ESMPU e PRDF por não atingirem o número mínimo de cinquenta eleitores, em cada local. O representante da Chapa 10, Cledo de Oliveira Vieira solicita que seja esclarecido que no STJ a urna que ficará no Bloco A será colocada na Praça do Servidor. Houve consenso. Passou-se a discorrer sobre a listagem de locais para colocação das urnas de lona. O representante da Chapa 20, Senhor Fernando Assis de Freitas propõe que seja reduzido o número de urnas de lona, por entender que além de desprestigiar as urnas eletrônicas, dificultaria a contagem de votos e aumentaria o gasto com mesários. Senhor Cledo se manifesta contrariamente à essa solicitação de redução de urnas, por entender que o objetivo é ampliar e facilitar o acesso às urnas e obter o maior número de participantes. A Presidente da Comissão Eleitoral esclarece que será apenas uma urna de lona para cada local e que os mesários cuidarão de ambas as urnas; eletrônicas e de lona. Senhor Fernando se manifesta no sentido de que o consenso havido na última reunião não englobou o uso de urnas de lona como votação apartada e na quantidade. A Senhora Presidente esclarece que o uso de urnas de lona será feito por quem não tiver seu nome relacionado nas urnas eletrônicas. Colocada em votação duas propostas, a primeira, da Chapa 20, que seja colocada uma urna de lona por local de votação. A proposta da Chapa 10 é que seja mantido uma urna de lona por cada urna eletrônica, conforme consta da relação de polos de votação distribuída para todos os presentes. Aprovada por

unanimidade pela Comissão a proposta da Chapa 10, para ser mantida uma urna de lona para cada urna eletrônica. O segundo secretário White faz um esclarecimento de seu voto. Passou-se a deliberar sobre o requerimento da Chapa 20, apresentado na Sétima Reunião e de conhecimento dos presentes. A Presidente leu o teor do requerimento. O representante Fernando Assis de Freitas propõe que seja retirado o requerimento por entender que os pedidos já foram contemplados, exceto no que se refere aos estados do Norte. Pela Presidente foi lido requerimento indicando a Senhora Ednete Rodrigues Bezerra como representante da Chapa 10 e decidiu-se acrescentar o seu nome no grupo de whatsapp e nos e-mails que tratam das comunicações de praxe. Aberta à Chapa 20 a mesma possibilidade. A seguir, passou-se a discutir a situação das urnas dos estados do Norte. A Senhora Presidente esclarece que a planilha contém sugestão para colocação das urnas nos estados de Roraima, Acre e Rondônia. Já no que tange ao estado de Tocantins, explica que as distâncias entre as cidades são muito grandes, algumas até com trezentos quilômetros entre elas e isso traria além de todos os gastos, riscos aos integrantes da Comissão que viajarão para levar as urnas. Os representantes das Chapas concordam com a proposta constante da planilha apresentada e o representante Fernando se diz contemplado com a colocação de uma urna por local de trabalho nos estados de Roraima, Acre e Rondônia e aceita a explicação no que tange ao estado de Tocantins. Passou-se a deliberar sobre os mesários, sendo sugerido pela Presidente a utilização de quatro mesários por conjunto de urnas (eletrônicas e lona). Cleo sugere quatro mesários por urna de lona e quatro mesários para urna eletrônica. Fernando concorda com a proposta da Presidente da Comissão. Cleo solicita que a quantidade de mesários seja discutida em uma próxima reunião porque precisaria ouvir os demais integrantes da Chapa. Retiraram-se os membros da Comissão para deliberarem sobre esse ponto da pauta. Após retorno, a Presidente reabre a reunião, esclarecendo que existe uma lista em ordem alfabética em cada urna. Colocada em votação a proposta da Chapa 10, pelo adiamento da presente reunião para amanhã, terça-feira. A Chapa 20 é contrária ao adiamento. Por unanimidade, rejeitado o pedido de adiamento. Sobre a composição de mesários, ficou decidido que serão quatro mesários que serão responsáveis pela colheita dos votos por urna eletrônica e de lona, nos votos em separado. Pelo representante Fernando foi sugerido que a urna de lona em voto separado fique com a urna eletrônica com menor

número de votantes. A proposta da Comissão é que seja uma lista de votação nas urnas com voto em separado. Colocada em votação, aprovada por unanimidade a proposta da Comissão para que exista uma lista de votação nas urnas com voto em separado. A data para entrega da relação de mesários, que devem ser da base territorial da categoria, contendo nome, CPF e telefone será até o dia onze de março, segunda-feira, impreterivelmente. Ficou estabelecido que a ajuda de custo para os mesários ficará em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). A Presidente da Comissão informa que encaminhou um pedido para o Subprocurador-geral do Ministério Trabalho, Gerson Francisco Gérson Marques Lima para acompanhar o processo eleitoral como observador. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Janedir Lopes Morata, deu por encerrada a reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim _____ e pelos demais membros. Brasília, quatro de março de dois mil e vinte e quatro.


WITE FRANCO VILLELA

2º Secretário


JANEDIR LOPES MORATA

Presidente

VALDIR NUNES FERREIRA

1º Suplente

PASCHOAL ROSSETI NETO

2º Suplente

FREDERICO AUGUSTO PEREIRA

3º Suplente

CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA

Representante da Chapa

100% SERVIDORES PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER

FERNANDO DE ASSIS FREITAS

Representante da Chapa

SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!